



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Seção de Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE O VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

Valor estimado da contratação:	R\$ 1.026.270,00 (um milhão, vinte e seis mil duzentos e setenta reais)
Forma de aquisição:	(X) Licitação. () Aquisição direta.
Classificação da contratação:	() Aquisições e contratações gerais, EXCETO obras e serviços de engenharia e prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, regulados pela Instrução Normativa SG/ME n. 5, de 26 de maio de 2017. (X) SOLUÇÕES DE TIC (Resolução CNJ n. 182/2013).
Objeto: <i>(Descrição sucinta do objeto que será estimado)</i>	Registro de Preços com vistas à contratação de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes deste instrumento e seus Anexos.
Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços: <i>(indicar também a unidade de lotação)</i>	Servidor: Ruzevan Saraiva da Silva Lotação: Coordenadoria de Segurança, Infraestrutura e Comunicação (COSEIC)
Norma utilizada para a	(X) Instrução Normativa SG/ME n. 73, de 5/8/2020. () Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

estimativa de preços:	(JUSTIFICAR):
Critérios: <i>(situações específicas de cada objeto)</i>	<p>A cotação de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da IN SG/ME 73/20.</p> <p>() INFORMAR quais condições constaram da cotação: A pesquisa de mercado dirigida ao segmento fornecedor especializado reproduziu TODAS as regras da contratação.</p> <p>(X) Não houve observação do art. 4º da IN SG/ME 73/20. (JUSTIFICAR):</p> <p>Foi enviado o quadro que contém a descrição do objeto, com as devidas especificações e a quantidade dos serviços, acrescido do prazo de vigência do contrato, até porque se trata de serviços cuja prestação está detalhadamente disciplinada de forma padronizada pela ANATEL, tornando desnecessária essa remessa.</p>
	<p>I - ASSINALAR quais parâmetros do art. 5º da IN SG/ME 73/20 foram utilizados:</p> <p>() Inciso I - Painel de Preços;</p> <p>(X) Inciso II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;;</p> <p>() Inciso III - Sados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;</p> <p>(X) Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;</p> <p>II - A cotação de preços priorizou os parâmetros</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	<p>definidos nos incisos I e II:</p> <p>() Sim</p> <p>(X) Não (JUSTIFICAR): Os preços consultados e utilizados na pesquisa de preços, podem ser encontrados, tanto no painel de preços (https://paineldeprescos.planejamento.gov.br), como no sitio do Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br), mas por já dispormos de uma assinatura anual com esta última e já possuírmos uma pesquisa anteriormente realizada, de certame anterior que não logrou êxito, aproveitamos os dados e atualizamos as cotações, motivo pelo qual, optamos por usar a planilha de análise de preços do Banco de Preços.</p> <p>III - Na pesquisa direta com fornecedores foram observados os requisitos listados no § 2º do art. 5º da IN SG/ME 73/20.</p> <p>(X) Sim, todos. Vide eventos: 0747768, 0760688 e 0760740</p> <p>() Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR):</p> <p>Não foi exigido prazo mínimo para cotação mas houve tempo razoável para elaboração das cotações. Conforme emails de solicitação e recebimento de propostas contidos no edoc 0731188.</p> <p>() Caso não tenha utilizado a IN SG/ME 73/20 DESCRIVER os critérios e parâmetros adotados na pesquisa de preços: _____</p>
<p>Metodologia para obtenção da estimativa de preços:</p>	<p>Arts. 6º da IN SG/ME 73/20:</p> <p>I - INSERIR no ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.</p> <p>(X) Não há grande variação entre os preços obtidos. Vide evento 0747768</p> <p>() Há grande variação entre os preços obtidos.</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

II - ANALISAR de forma crítica os preços coletados e descritos no Anexo I, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados (§ 3º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):

Os preços obtidos, tanto nos órgãos públicos, quanto nas empresas privadas que atuam no ramo de telefonia móvel, não tiveram grandes variações, sendo utilizado como método para a estimativa de preços, a média dos valores obtidos na pesquisa, não havendo desconsideração de valores inexequíveis.

III - Há valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados?

() Sim, se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 2º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):
Vide nota inserta no item 2 acima.

(X) Não há valores com essas características.

IV - Após os procedimentos acima, INSERIR NO ANEXO II desta Informação novo QUADRO com os PREÇOS FINAIS ESTIMADOS para a licitação ou contratação direta, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - decorrentes da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, OU de forma excepcional e justificada abaixo, em número menor, desde que aprovado pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):

Foi utilizada a média aritmética dos preços obtidos, não sendo descartados nenhuma pesquisa ou proposta encaminhada.

V - Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos? Caso positivo, deverão ser devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 73/20): Não.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Publicação:	Valor estimado é sigiloso: (X) Não, PUBLICAR. () Sim (INDICAR O FUNDAMENTO): <u>Nota:</u> Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de publicação do edital da licitação, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização do certame.
--------------------	--

ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA

- **INSERIR QUADRO** com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.

Evento SEI n. [0747768](#)

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e Dados)

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade (A)	Ministério da Defesa Comando da Marinha Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará N°Pregão:14 2021 UASG:7836 01	Secretaria de Administração N°Pregão: 12021 UASG:200 100	Ministério da Educação Fundação Universidade e do Maranhão N°Pregão:29 2020 UASG:1540 41	Telefônica Brasil S.A.	Claro S.A.	Preço Médio (B)	TOTAL (A x B)
01	Pacote de Serviços Empresarial Tipo I (Assinatura mensal de linha de voz, pós-pago, com tecnologia digital, e prestação de serviço de comunicação de dados com cobertura 3G/4G, com	Assinatura Mensal	180	182,63	219,90	156,91	189,90	209,90	190,5	34.209,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 20 GB e fornecimento de smartphone em regime de comodato, para atender todas as localidades com unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: ARP dos órgãos públicos e cotações de empresas privadas.

ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL

- **INSERIR QUADRO** com os preços considerados para a estimativa final da aquisição ou contratação, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - e o método ou métodos utilizados para obtenção da estimativa (média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços):

Tabela 7 - Estimativa da Contratação por item: Evento SEI n. 0767092								
Item	Especificação	Município (Area de Cobertura)	Unidade	Quantidade (A)	Preço Médio Unitário (R\$)	Preço Total Mensal (R\$)	Preço Total em 12 meses (R\$)	Preço Total em 30 meses (R\$)
01	Pacote de Serviços	Costa Marques	Assinatura Mensal	02	190,05	380,10	4.561,20	11.403,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	Empresarial Tipo I (Assinatura mensal de linha de voz, pós-pago, com tecnologia digital, e prestação de serviço de comunicação de dados com cobertura 3G/4G, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 20 GB e fornecimento de smartphone em regime de comodato, para atender todas as localidades com unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.							
02	Pacote de Serviços Empresarial Tipo I (Assinatura mensal de linha de voz,	Alta Floresta do Oeste, Alvorada do Oeste, Ariquemes, Buritis,	Assinatura Mensal	178	190,05	33.828,90	405.946,80	1.014.867,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

pós-pago, com tecnologia digital, e prestação de serviço de comunicação de dados com cobertura 3G/4G, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 20 GB e fornecimento de smartphone em regime de comodato, para atender todas as localidades com unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.	Cacoal, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Espigão do Oeste, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Nova Brasilândia do Oeste, Ouro Preto do Oeste, Pimenta Bueno, Porto Velho, Presidente Médici, Rolim de Moura, Santa Luzia do Oeste, São Miguel do Guaporé e Vilhena.						
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO				34.209,00	410.508,00	1.026.270,00	

Fonte: ARP dos órgãos públicos e cotações de empresas privadas.

Concluídos os procedimentos acima, encaminho a Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Licitação à SAOFC, acompanhada dos comprovantes de Cotação de Preços, Pesquisa de Mercado e demais fontes de consultas de composição do valor estimado,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

nos termos registrados neste formulário, bem como o ETP e TR para apreciação e aprovação pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **RUZEVAN SARAIVA DA SILVA, Coordenador(a)**, em 06/12/2021, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0768098** e o código CRC **8E208B3E**.